



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2019-SME

TERMO DE CONVOCAÇÃO Nº 12/2020

CANDIDATOS HABILITADOS

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito Municipal e a Secretária Municipal da Educação, com fundamento na Lei Municipal Nº 4.438, de 23/10/19, que dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, Lei Complementar Nº 16 de 28/12/05; Lei n. 3795/2012, Constituição Federal, Artigo 37, inciso IX, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCAM** os **Professores Habilitados da Educação Infantil** aprovados no Edital de **Processo Seletivo Nº 002/2019**, para escolha de vaga e contratação de Professores em caráter temporário, para o ano letivo de 2020, a comparecer no Endereço a seguir:

Av. Cel José Severiano Maia, 441 na Secretaria Municipal de Educação, no dia 10/02/20 às 8:30 hrs

A Convocação dos candidatos irá respeitar o item 12.4.17. do Edital nº 002/2019 - Primeiramente serão convocados os candidatos aprovados dos cargos os Professores HABILITADOS, devendo comprovar a escolaridade e requisitos exigidos na alínea “a” e “b” do item 12.4.5 do Edital nº 02/2019.

QUADRO DE VAGAS

Área de Atuação: PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL

1	Série/Turma: Educação infantil	Turno: (X) Matutino – () Vespertino	
	Vaga (C.H.): 20 horas		Termino: 17/07/2020
	Local: EMEB EVALDO STEIDEL	Vaga Real	

De acordo com o item 12.4.2. do Edital do Processo Seletivo nº 002/2019 - **O Candidato que na escolha de vagas não comprovar a escolaridade e requisitos do cargo escolhido, será eliminado do certame.** Respeitando a alínea “a” do item 12.4.2 – **HABILITADOS**, apresentar original da Carteira de Identidade, CPF e PIS Pasep, Certificado de Graduação em Licenciatura Plena na Disciplina/Cargo e Histórico escolar em que se inscreveu. A escolha deverá ser efetuada pelo próprio candidato, não podendo ser realizada por meio de procuração, conforme item 12.4.189



O Candidato Classificado que não aceitar nenhuma das vagas oferecidas e o candidato que não se apresentar no dia da Convocação, permanecerá na ordem de classificação, até uma próxima chamada, se houver, com base no item 12.4.6.

O candidato que não comparecer durante 03 (três) chamadas consecutivas será eliminado do certame, item 12.4.3.

OBSERVAÇÃO: OS CONTRATOS DAS VAGAS REAIS APRESENTADAS ATÉ 17/07/2020, ESTÃO RELACIONADAS A PREVISÃO DA REALIZAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL.

Mafra, 07 de fevereiro de 2020

WELLINGTON ROBERTO BIELECKI
Prefeito Municipal

ESTELA MARIS BERGAMINI MACHADO
Secretária Municipal de Educação